

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de março de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **fevereiro de 2024**, no valor total de R\$ 7.652,12 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretoria Geral



REQUERIMENTO

46

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 08 de Março de 2024.



WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 46

Parcela: 2

E - Estimativo

Vencimento: 11-03-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.652,12 Saldo Atual: 80.904,39

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. A FEVEREIRO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 11/03/2024


 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.652,12 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.652,12

Data: 11/03/2024


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.652,12 (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Doze Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco:

Agência:

Conta:

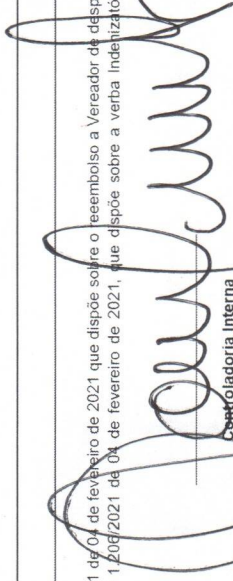
Cheques:

Ouro Preto, ____ de ____ de ____

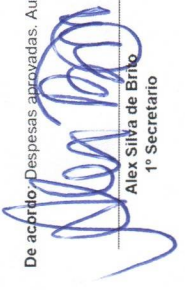
 Chefe do Setor de Finanças


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviço de assessoria jurídica durante o mês de fevereiro de 2024.	NFe 16	3500,00
29	Auto Posto S F Centro L.TDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de gasolina combustível durante o mês de fevereiro de 2024. Veículo Placa RME 4F60.	CF 561954, CF NFC 564428, CF 560161	652,12
29	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo sem condutor, referente ao mês de fevereiro de 2024. Placa RME 4F60, VW Gol.	NFe 83	3500,00
TOTAL					7652,12
SALDO					347,88

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.209/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

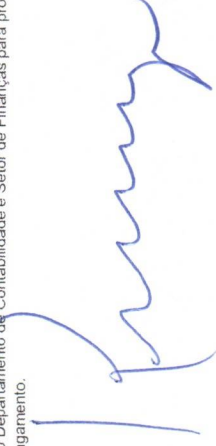

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo. Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

83/NFe



Número / Série 83 / NFe Emissão 05/03/2024 14:47:37 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 05/03/2024 Código de verificação 19B4.CDXS.50BT.VMTW Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Bairro: CABEÇAS - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo sem condutor referente ao mês de fevereiro de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 83, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/19B4.CDXS.50BT.VMTW>

Data: 05/03/24

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED] Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo VW Gol, , ano 2020/2021, placa RME 4F60, chassi nº 9BWAB45U9MT085366, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente, no banco Bradesco, agência 0632, Conta Corrente 0201649, ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal; veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular, por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que o mesmo sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo, o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total, no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 1º de janeiro de 2024.

Contratante

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

16/NFe



Número / Série 16 / NFe Emissão 07/03/2024 10:16:32 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 07/03/2024 Código de verificação 2U0S.MYJB.2D7E.TL7L Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Bairro: CABEÇAS - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviços - Assessoria Jurídica, referente ao mês de fevereiro de 2024. R\$	3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 16, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2U0S.MYJB.2D7E.TL7L>

Data: 07/03/24

Assinatura:

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data apazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que

serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10^a. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11^a. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.


Cláusula 12^a. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

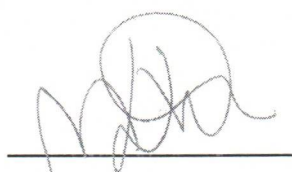
Cláusula 13^a. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1^a como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 09 de outubro de 2023.



Wanderley Rossi Junior



Mirjam Luzia Xavier

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.

Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se **as atividades assessoradas no mês de fevereiro de 2024:**

- Assessoramento na indicação encaminhada para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, solicitando verificação de possibilidade junto à Secretaria Municipal de Obras, que seja colocada iluminação na escadaria da Travessa N. Sra. das Graças, no bairro Morro da Queimada;
- Assessoramento na indicação encaminhada para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, solicitando instalação de corrimão na Travessa Luiza de Souza, que liga o bairro Piedade ao bairro Morro Santana;
- Assessoramento no Projeto de Resolução 701/24, que concedeu Diploma de Honra ao Mérito, ao Centro Especializado para a População em Situação de Rua;
- Assessoramento no requerimento, a fim de formar Comissão Especial, para diálogo entre estudantes da UFOP, a Reitoria, a Direção da Escola de Minas e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, para verificar a possibilidade de estabelecer parceria em uma construção de proposta coletiva, para melhor aproveitamento do imóvel, onde atualmente funciona o CAEM ;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17



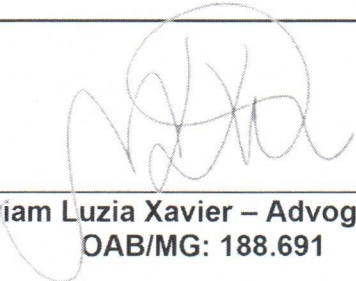
Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 0000016 **Órgão Emissor:** Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

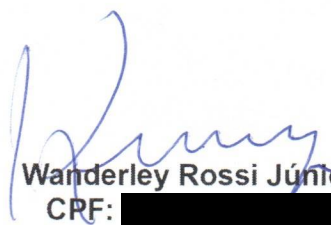
Ouro Preto-MG, 29 de fevereiro de 2024.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 29 de fevereiro de 2024.



Wanderley Rossi Júnior
CRF: [REDACTED]

CEP: 04.625.050/0001-04 AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284 CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000
I.E.: 461.141.345/0014

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Utd Un Valor unit. Valor total
001 GASOLINA COMUM 46,084 L X 5,73 264,06
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$: 264,06
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$:
Especie Outros 264,06

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalsped.fazenda.gov.br/portalnfce>
1124 0204 6250 3000 0144 6500 1000 5644 2819 5792 4376
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n. 000564428 Série 001 25/02/2024 12:19:09
Protocolo de Autorização: 131242067521334
Data de Autorização 25/02/2024 12:19:11



NFC-e n: 000564428 nBomba: 01 nTanque: 01 vEncIni: 0270247,976 vEncFin:
: 0270294,060

Imp. (prox. tributos: R\$98,65+37,36%), Federal: R\$35,52(13,45%)
Ist. (total: R\$63,14(23,91%)) Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
(Cód. de homologação da HP 1.175) a tributação federal sobre o diesel
foi restabelecida a um imposto de aproximadamente R\$ 0,3221 por

Unidade: **POSTO PEDROSA**
DE
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA.
CNPJ 23.062.698/0001-75 - Insc. Est. 461.111528.0080
Posto Pedrosa: (31)3553-1200 / Posto Esperança (31) 3553-1833
Posto Horto dos Contos (31) 3551-0365

Ouro Preto 25/02/24 Km.....
O Sr. **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**
Carro: **VW GOL RME** Placa: **RME4F60**

QTD.	PRODUTOS	PREÇO
46,084	Gasolina	264,06
	Álcool	
	Diesel	
	Lubrificante	

Frentista:
App:

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 0462503000014 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA Data: 13/02/2024 Hora: 10:56:33

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO
COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 531954
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: [REDACTED] ESENTO
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA
RME460 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Utd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	19,968	6,20	121,94

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 121,94 (Cento e Vinte e um Reais e Nove mil e Quatro Centavos)

ASSINATURA
Vendedores:
4422 - PAULO SERGIO DAS DORES ANGELO

Cliente - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnobox@tecnosistemas.com.br

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
RUA PADRE ROLIM, 284, CENTRO, CEP 35400000
OURO PRETO - MG
CNPJ: 0462503000014 IE: 4611413450014 Fone:
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA Data: 13/02/2024 Hora: 15:00:04

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO
COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 530161
Cliente: 6010 - WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF/CNPJ: [REDACTED] ESENTO
Operador: WANDER LUCIO DA COSTA
RME460 KM: 0 0
Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Utd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	44,428	5,99	266,12

Desconto: R\$ 0,00 Acréscimo: R\$ 0,00
Forma de pagamento: NOTA A PRAZO
VALOR: R\$ 266,12 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Doze Centavos)

ASSINATURA
Vendedores:
44228 - WANDER LUCIO DA COSTA

Cliente - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br
Email: tecnobox@tecnosistemas.com.br

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: VW Gol

ANO: 2020

PLACA: RME 4F60


MÊS: FEVEREIRO /2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária na CMOP, às 9 horas.
02	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Organizando os textos de comunicação do mandato, no gabinete parlamentar, às 15 horas.
03	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro Antônio Dias e retorno.	64	Ver. Kuruzu	Reunião na Mina do Bijoca, Antônio Dias, para ouvir as demandas do bairro, às 15 horas. Reunião do Movimento de Luta por Moradia, de Cachoeira do Campo, no prédio do S. Vicente Paulo, às 18 horas.
04	Saída do Acampamento Chico Rei, para o Resid. Vila Alegre, em Cachoeira do Campo.	64	Ver. Kuruzu	Visita ao Resid. Vila Alegre, fiscalização à construção das 8 casas, às 16 horas. Visita à Ladeira João de Paiva, onde as famílias pedem asfalto ou passaredas, às 20 horas.
05	Saída do Acampamento Chico Rei, para o Resid. Vila Alegre, em Cachoeira do Campo.	38	Ver. Kuruzu	Cerimônia de assinatura de desapropriação e indenizações às famílias do

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno ao Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação. Saída do Restaurante Terra de Minas, para o Morro Santana, e retorno. Saída do Acampamento Chico Rei, para a Rua João XXIII. Saída da Rua João XXIII, para o CAPS do Padre Faria, e retorno ao acampamento.			bairro Taquaral, às 11 horas. Visita ao Morro Santana, olhando a rua onde os moradores reivindicam o asfaltamento e nomear a rua. Às 14 horas. Reunião no Acampamento Chico Rei, às 14:30hs. Visita à Rua João XXIII, a pedido dos moradores, para ver a situação precária do asfalto da mesma. Às 15:30hs. Visita ao CAPS do Padre Faria, às 16:30hs.
06	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião das Comissões da CMOP, às 14:30hs. Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
07				
08				
09				
10	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro N. S. do Carmo, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Visita à Rua São Pedro, no bairro N. S. do Carmo, a pedido dos moradores, para ver a situação da rua sem calçamento. Às 13 horas.
11				
12				
13				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

14	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Distrito de Bocaina, e retorno.				
15	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Distrito de Bocaina, e retorno.	40	Ver. Kuruzu	Visita à família do distrito de Bocaina para observar os estragos das chuvas na moradia. Às 19 horas.	
16	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	200	Ver. Kuruzu	Trabalhando no gabinete parlamentar nos textos de projetos, às 10 horas.	
17	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião no gabinete com assessores para elaboração de textos de indicação. Às 17 horas.	
18					
19	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Morro Santana, e retorno.	14	Ver. Kuruzu	Visita à Rua conhecida como Córrego Sêco, pelas queixas dos moradores por não ter calçamento, nem rede de esgoto, ou pluvial. Às 16:30hs.	
20	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião Ordinária da CMOP, às 17 horas.	
21	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a SME, Saramenha de Baixo, e ida para a SMDHH, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Reunião com a Secretária Municipal de Educação, Débora Etrusco, sobre o concurso de 2023 e reclamações dos participantes. Às 14 horas. Reunião com o Superintendente Municipal de Habitação, Pedro, sobre o Programa Federal MCMV. Às 16 horas.	
22					
23	Saída do Acampamento Chico	200	Ver. Kuruzu	Reunião com o Secretário Mun. de Saúde e o Superintendente Mun. de	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

24	Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a SMS, e retorno. Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para BH, e retorno.			Habitação para tratar do problema dos cidadãos em situação de rua. Às 15 horas. Representação parlamentar em Belo Horizonte, em evento da Frente Brasil Esperança (PT, PV e PCdoB), às 17 horas.
25				
26	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Morro da Queimada, e ida à PMOP, e retorno. Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Morro da Queimada, e retorno.	22	Ver. Kuruzu	Fiscalizando as obras de pavimentação da Rua Belo Horizonte, no Morro da Queimada, às 9:30hs. Fiscalizando a colocação de corrimão na escadaria Aírton Senna, no Morro da Queimada, às 10 horas. Reunião com o Secretário Mun. de Governo, Yuri Assunção, o Secretário Mun. de Obras, Franklin, e o Superintendente Mun. de Habitação, Pedro, na PMOP, às 10:30hs. Visita ao Morro da Queimada para ver a dificuldade de mobilidade em época de chuvas, às 17 horas.
27	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, para a Receita Municipal, CMOP, e retorno.	12	Ver. Kuruzu	Reunião de Comissões na CMOP, às 14 horas. Ida da CMOP à Receita Municipal acompanhando reclamação de cidadão, de mal atendimento, às 15 horas. Reunião Ordinária da CMOP, às 18 horas.
28	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.	6	Ver. Kuruzu	Reunião no Acampamento Chico Rei com as famílias do movimento, às 12 horas. Reunião na Procuradoria do Município, acompanhando o Sr. Tatí, do Morro da Queimada, às 15 horas. Reunião com o Secretário Mun. de Governo, Yuri Assunção, e o

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

			Superintendente Mun. de Habitação, na PMOP, às 16 horas.
29	Saída do Acampamento Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu Reunião Ordinária da CMOP, às 10 horas.
30			
31			
KM TOTAL		724	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 04 de março, 2024.


BENEFICIÁRIO

Reunião Ordinária da CMOP, dia 01/02/24, às 9 horas.



[Handwritten signature]

Reunião com assessoras no gabinete parlamentar, dia 02/02/24, às 15 horas.



00

Reunião na Mina do Bijoca, Antônio Dias, para ouvir as demandas da região, dia 03/02/24, 15 horas.

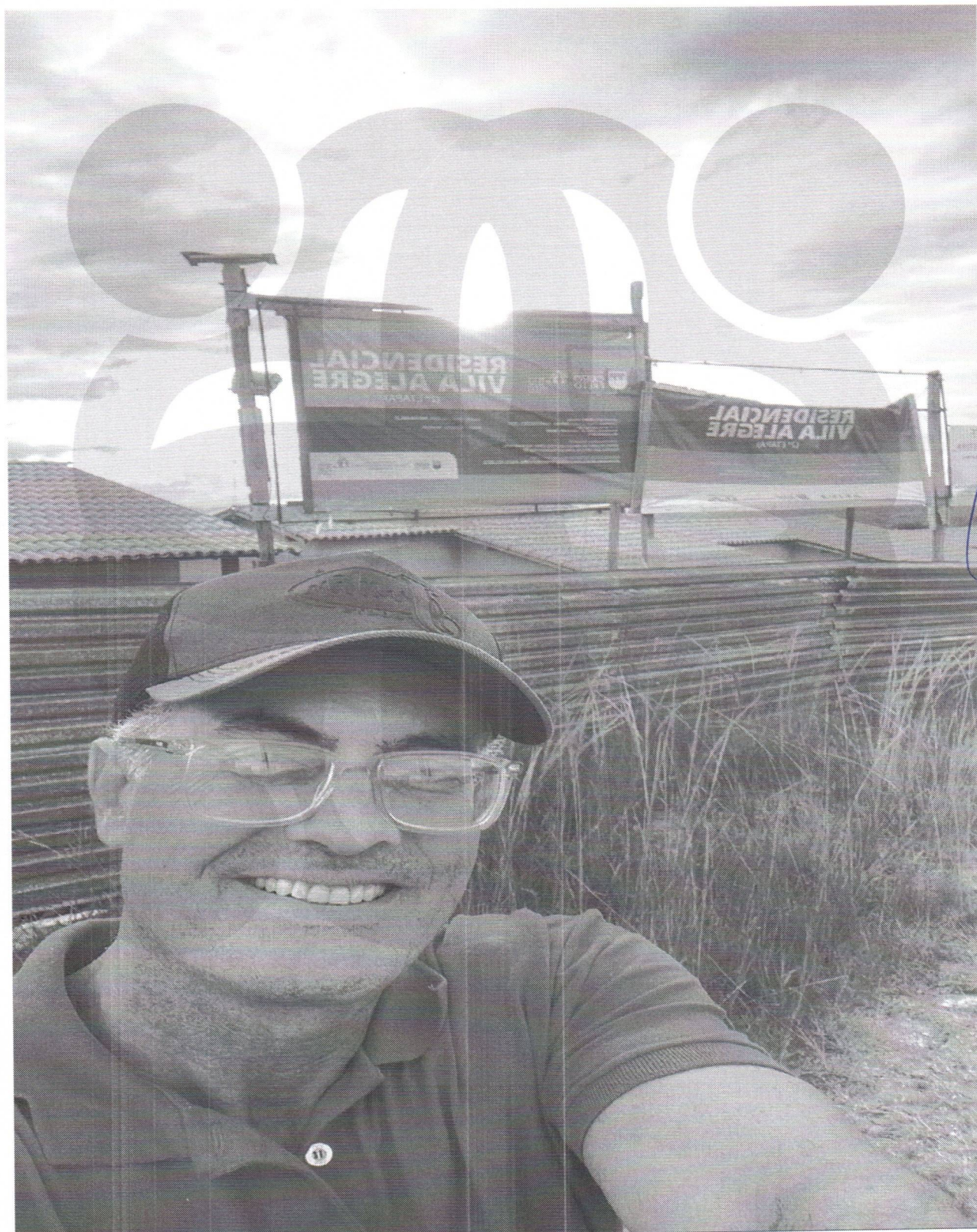


12

Reunião do Movimento de Luta por Moradia, de Cachoeira do Campo. Dia 03/02/24, no S. Vicente Paulo, às 18 horas.



Visita ao residencial Vila Alegre, construção das 8 casas, dia 04/02/24, às 16 horas.



Visitando a Ladeira João de Paiva, onde as famílias pedem asfalto ou passa-rodas, dia 04/02/24, às 20 horas.



Cerimônia de assinatura de desapropriação e indenizações às famílias do bairro Taquaral, dia 05/02/24, às 11hs, na PMOP.



Visita ao Morro Santana, olhando a rua onde os moradores reivindicam o asfaltamento e nomear a rua. Dia 05/02/24, às 14hs;



Reunião na Ocupação Chico Rei, dia 05/02/24, às 14:30hs.



10

Visita à Rua João XXIII, a pedido dos moradores, dia 05/02/24, às 15:30Hs.



Visita ao CAPS do Padre Faria, dia 05/02/24, às 16:40hs.



Reunião das Comissões, dia 06/02/24, na CMOP, às 14:30hs.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 08/02/24, às 10 horas.

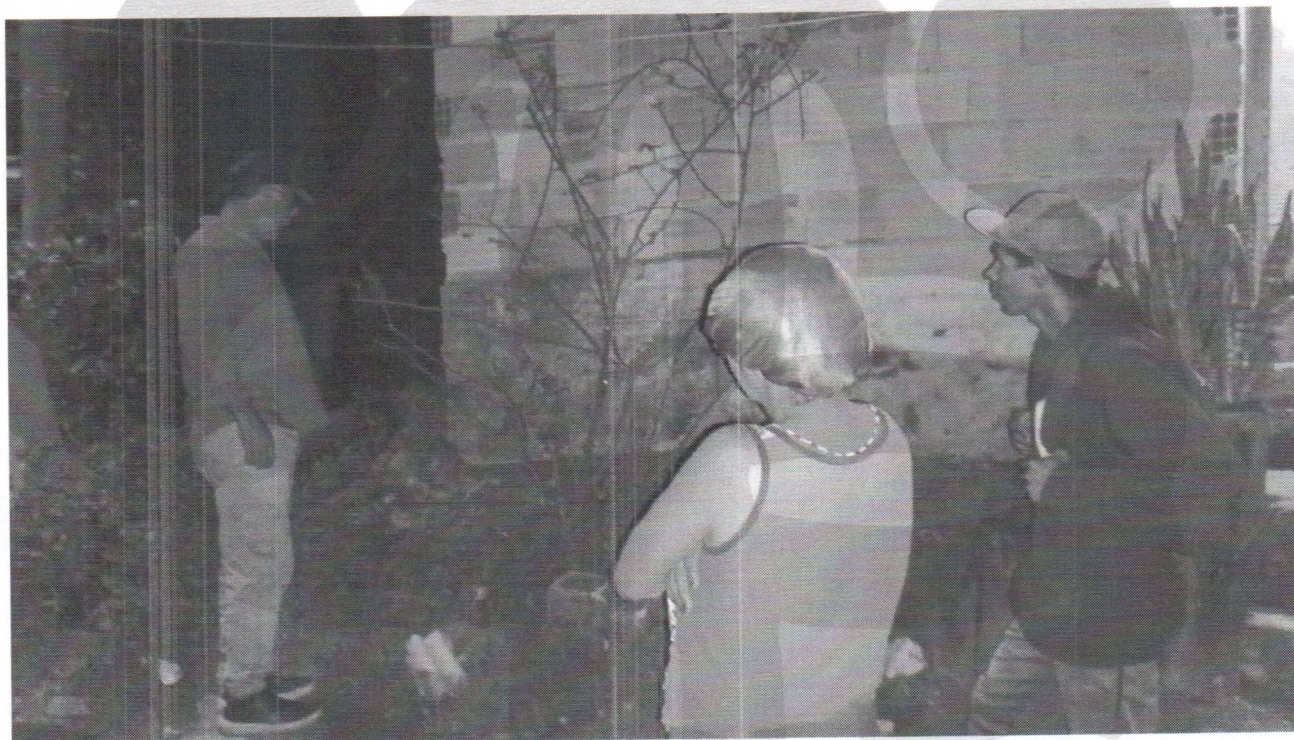


Visita à Rua São Pedro, no bairro N. S. do Carmo, a pedido dos moradores, para ver a situação da Rua sem calçamento. Dia 10/02/24, às 13 horas.



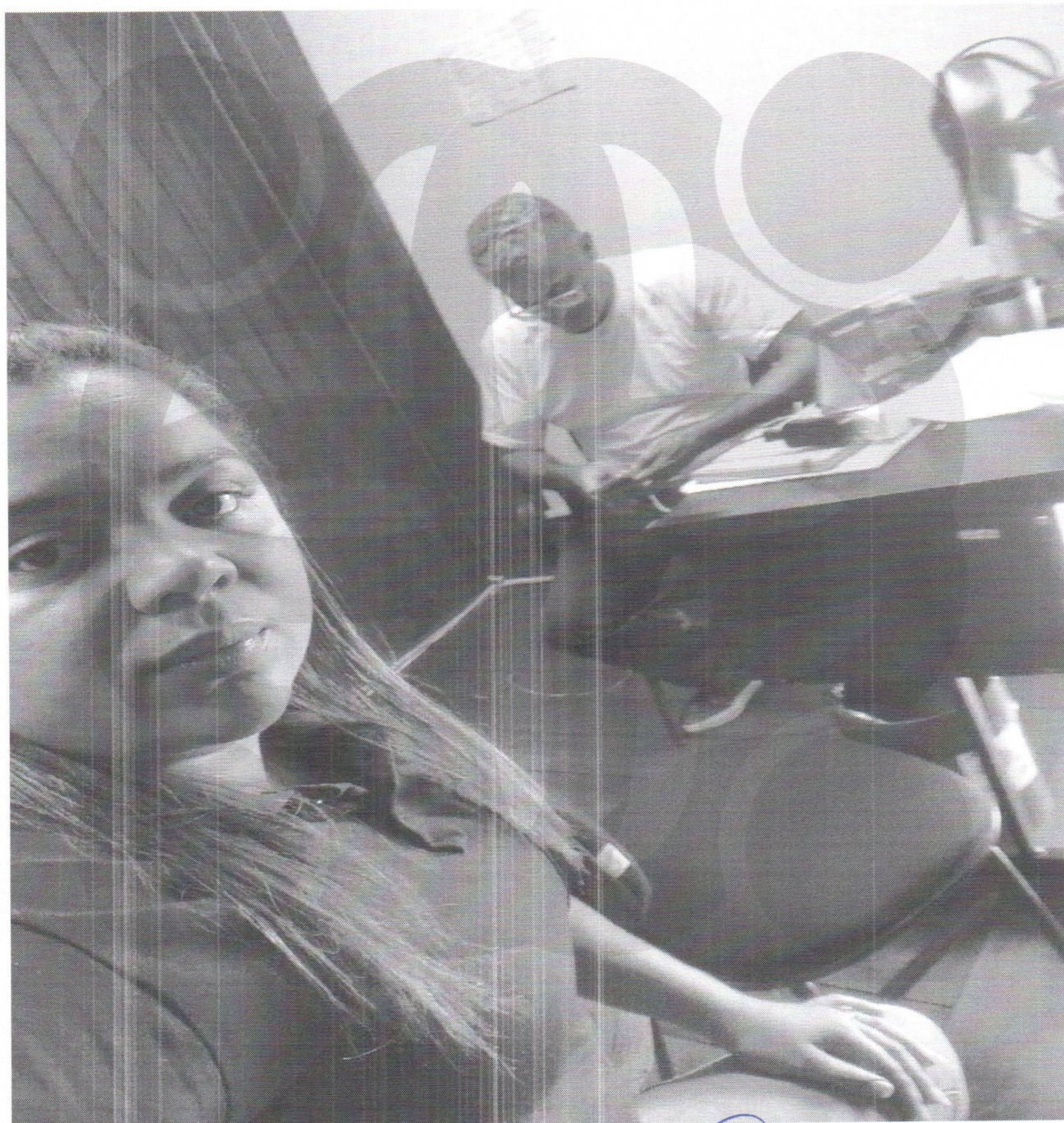
12

Visita à família do distrito de Bocaina para observar os estragos das chuvas na moradia. Dia 15/02/24, às 19 horas.



P

Reunião no gabinete parlamentar para organizar os textos de Indicações. Dia 16/02/24.

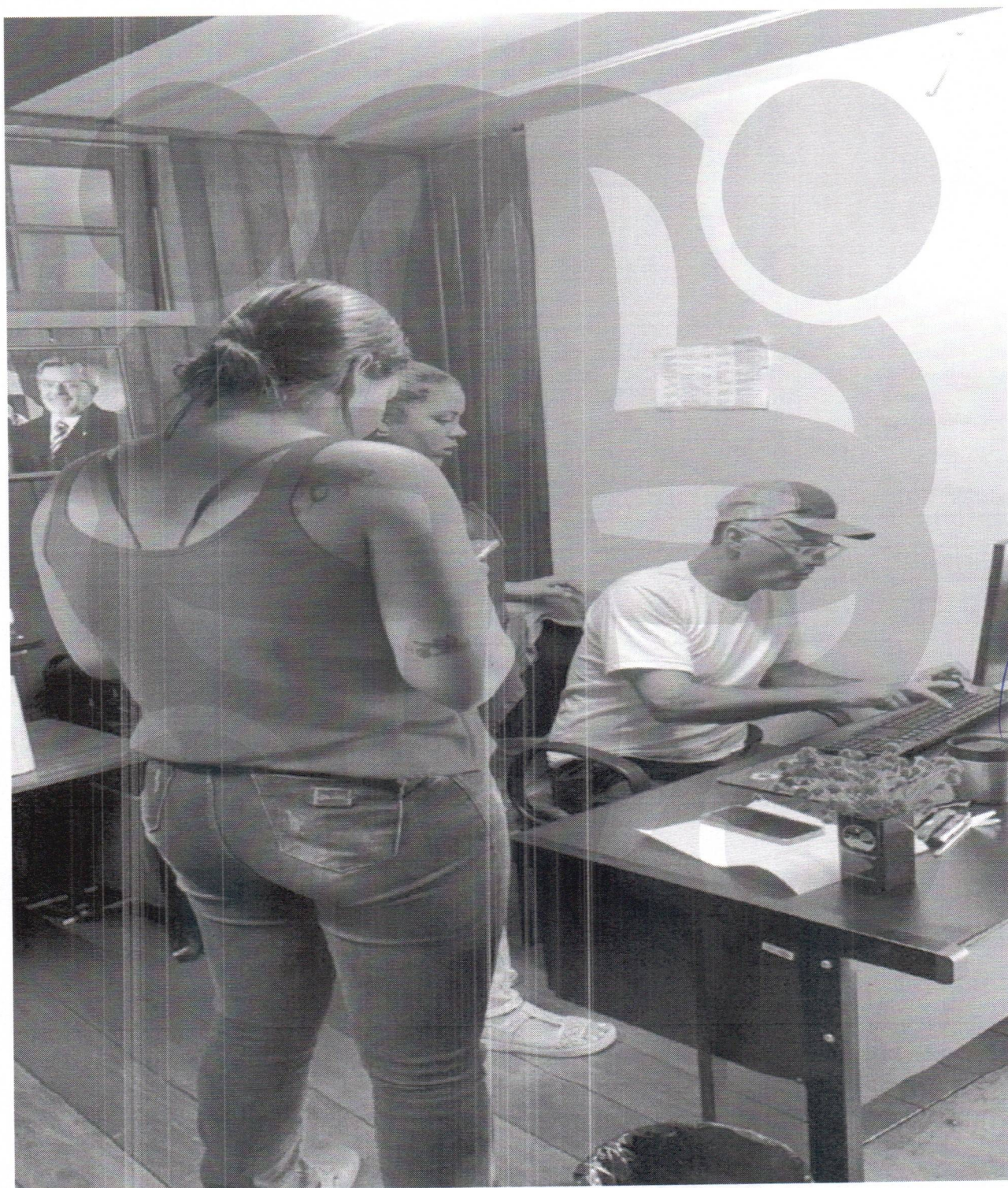


②

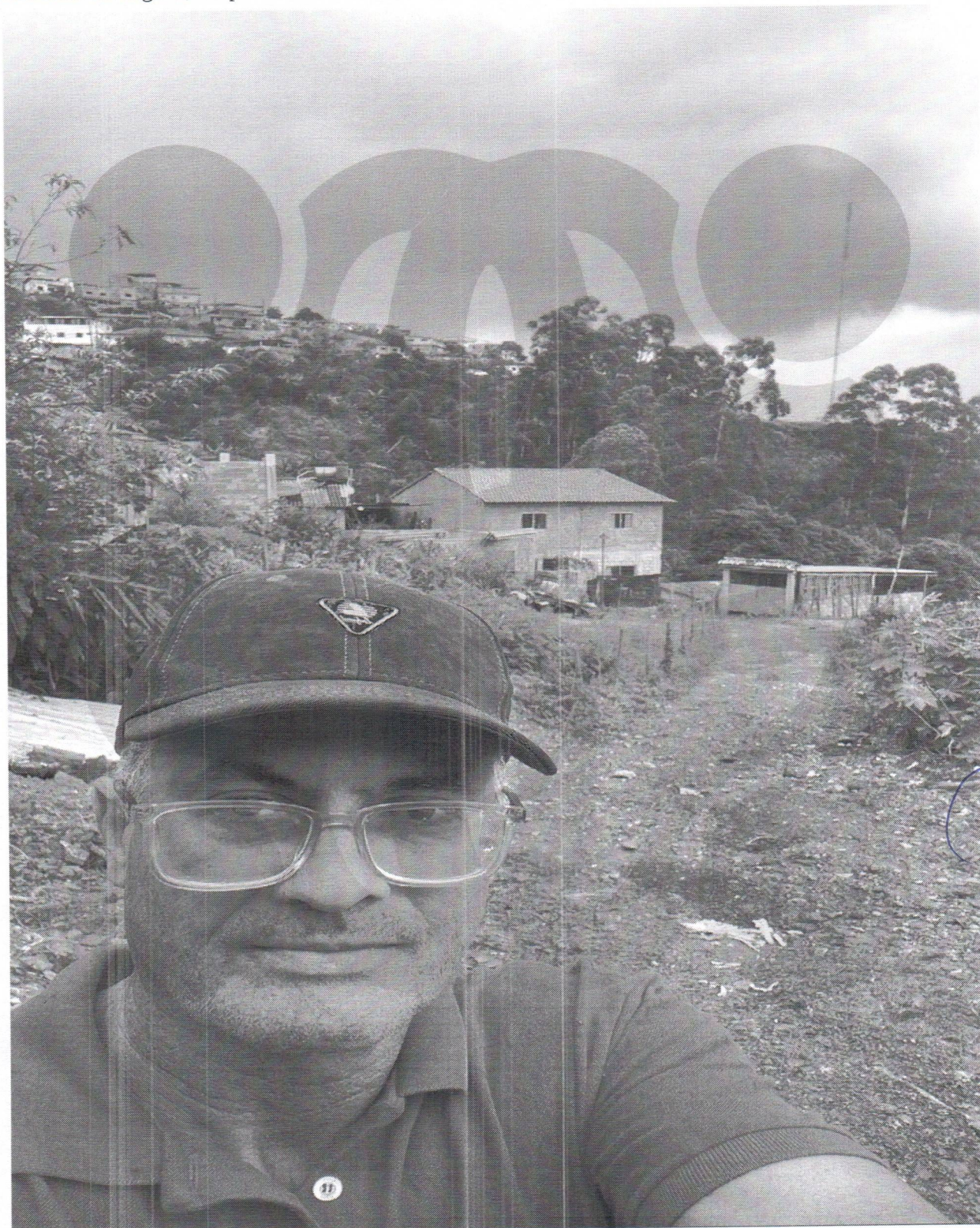
Reunião com os Deputados: Federal Padre João, e Estadual Leleco Pimentel, para acertar sobre as emendas parlamentares para a cidade de Ouro Preto. Dia 16/02/24, em BH,



No gabinete com assessores, trabalhando em Indicações. Dia 17/02/24, às 17 horas.



Visita à Rua conhecida como Córrego Seco, pelas queixas dos moradores por não ter calçamento, nem rede de esgoto, ou pluvial. Dia 19/02/24, às 16:30hs.



Reuniao Ordinária da CMOP, dia 20/02/24, às 17 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 20/02/24, às 17 horas.



Reunião com a Secretária Municipal de Educação, Débora Etrusco, e o Gerente de Recursos Humanos, Florêncio, na SME, para tratar do resultado do concurso público de 2023. Dia 21/02/24, às 14 horas.



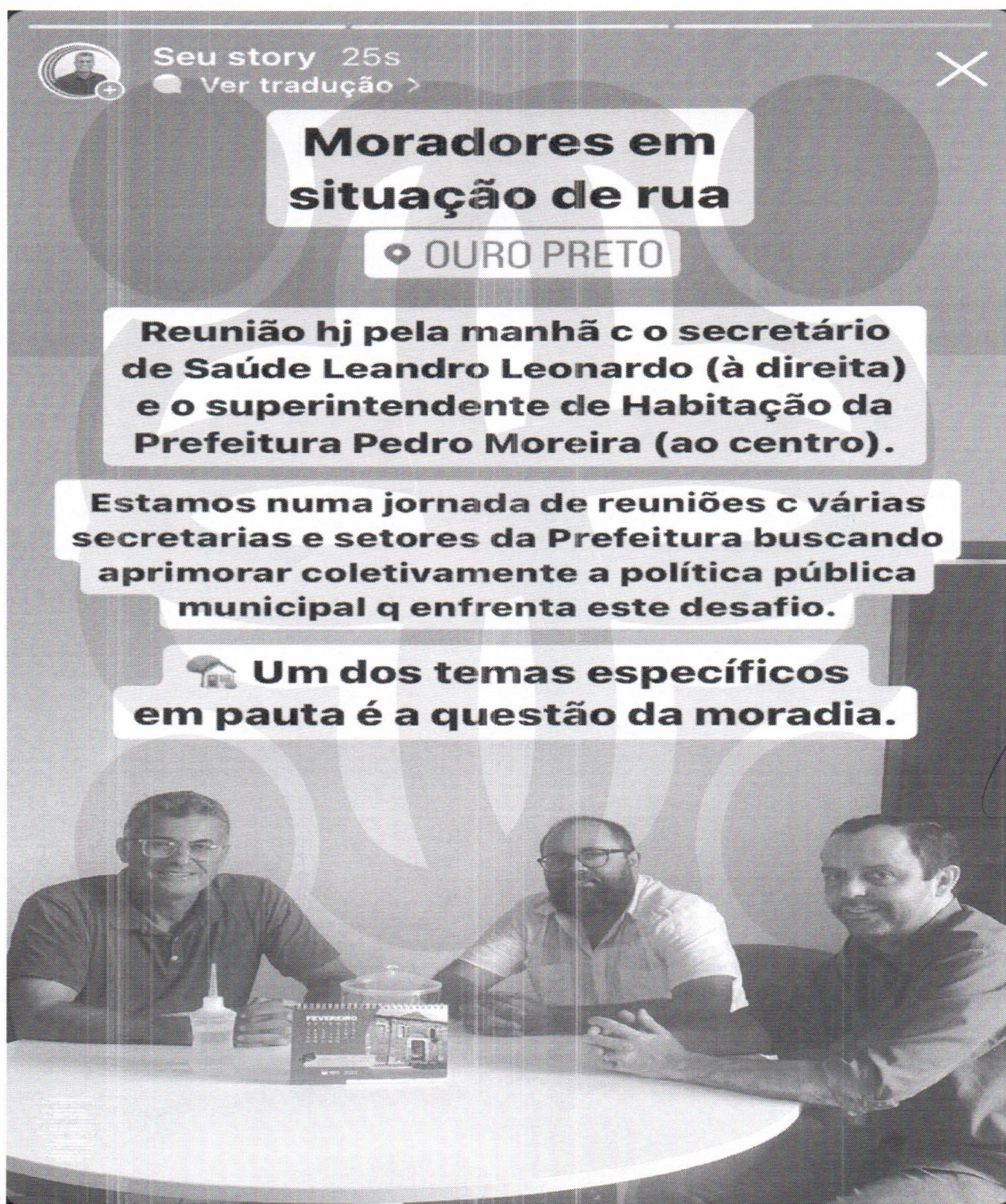
Handwritten signature

Reunião com o Superintendente Municipal Pedro, na SMDU, sobre o Programa Federal MCMV.
Dia 21/02/24, às 16 horas.

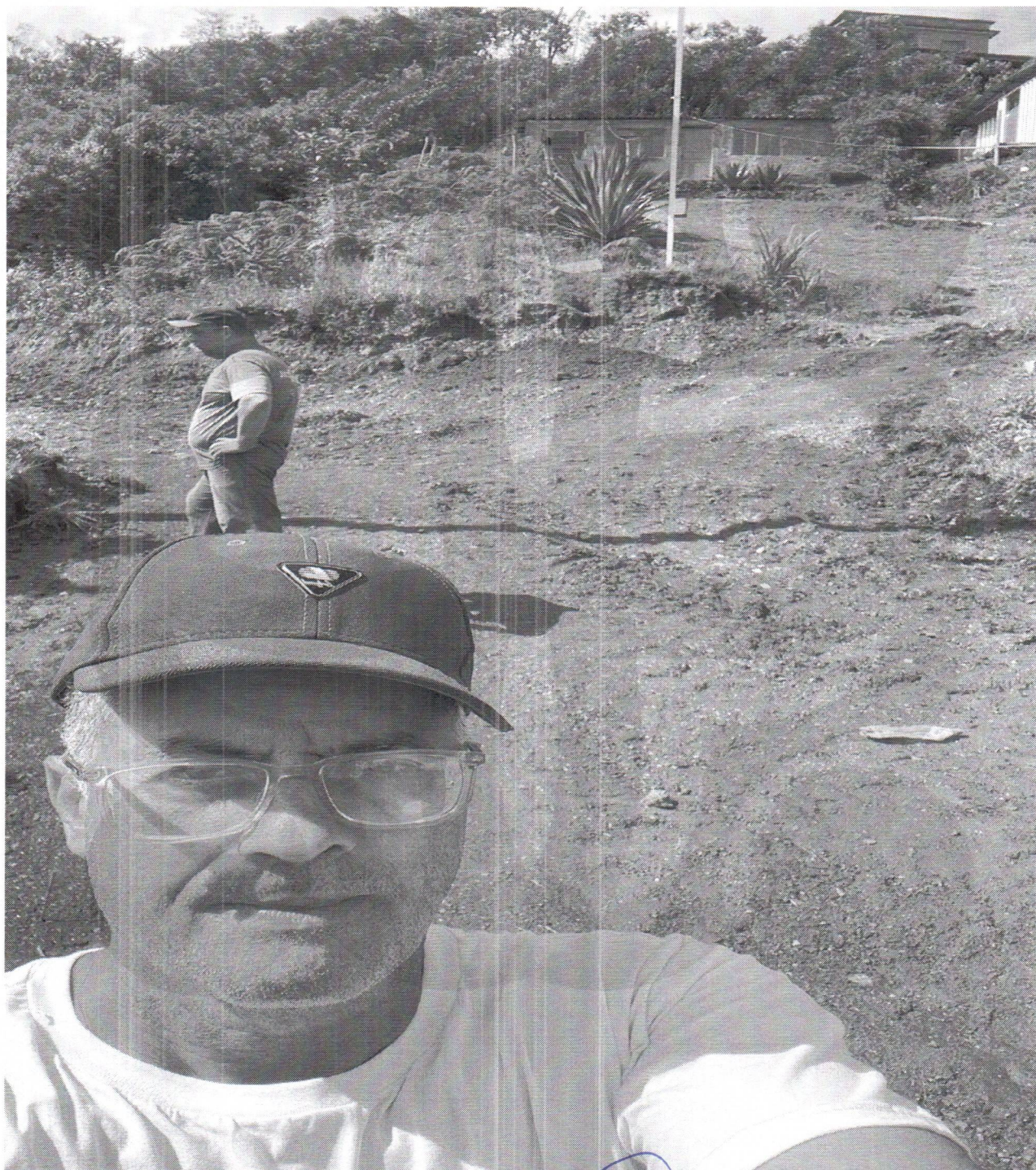




Reunião com o Secretário Municipal de Saúde e o Superintendente Municipal de Habitação para tratar do problema dos cidadãos em situação de rua. Dia 23/02/24, às 15 horas.

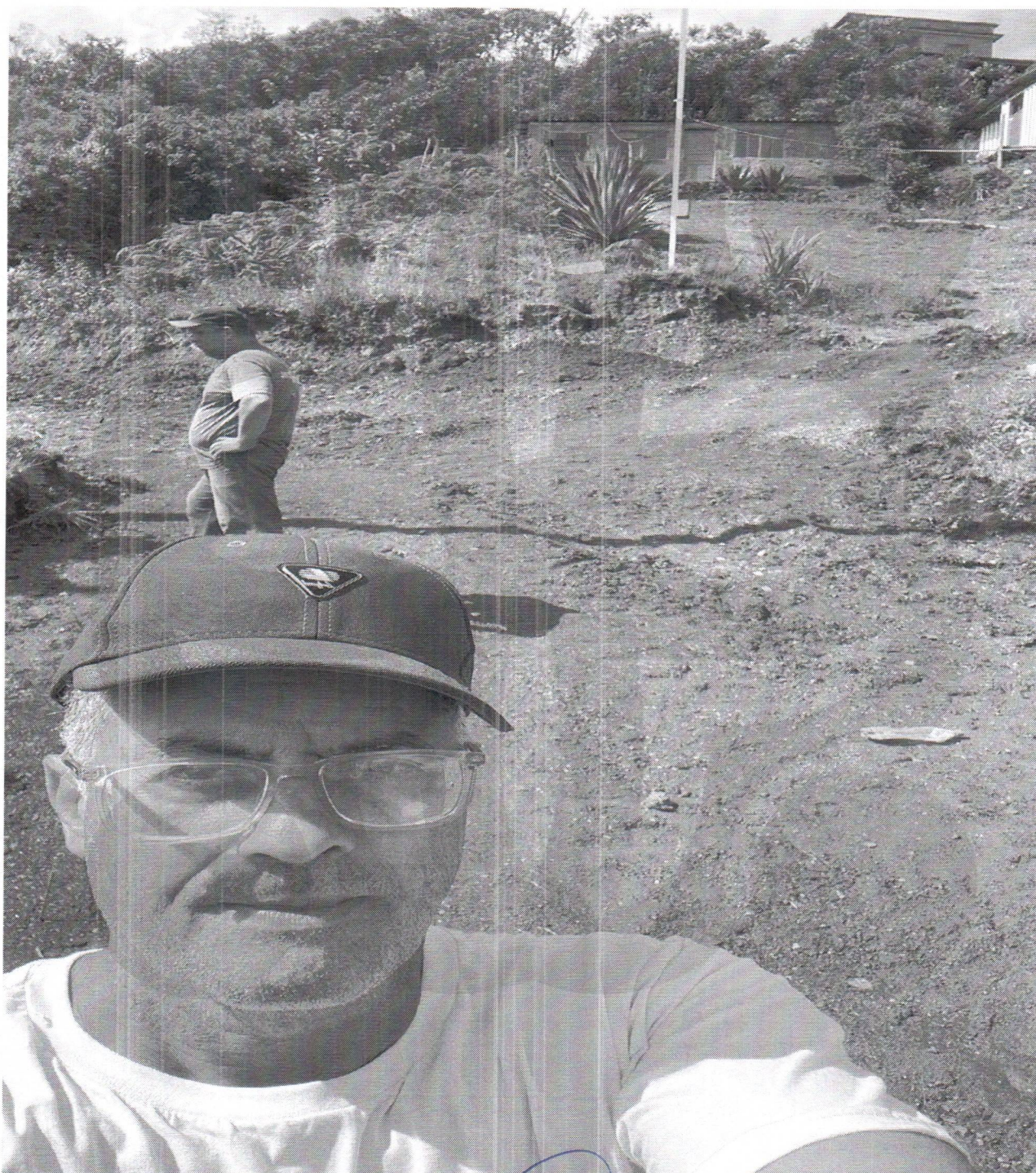


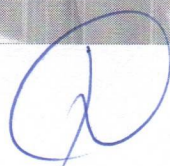
Fiscalizando as obras de pavimentação da Rua Belo Horizonte, no Morro da Queimada. Dia 26/02/24, às 9:30hs.



Handwritten signature

Fiscalizando as obras de pavimentação da Rua Belo Horizonte, no Morro da Queimada. Dia 26/02/24, às 9:30hs.





Fiscalizando a colocação de corrimão na escadaria Airton Senna, Morro da Queimada. Dia 26/02/24, às 10 horas.



Reunião com o Secretário Municipal de Governo, o Secretário Municipal de Obras e o Superintendente Municipal de Habitação, na PMOP, dia 26/02/24, às 10:30hs.



kuruzuoficial
Ouro Preto



Curtido por iolandagabriela e outras pessoas

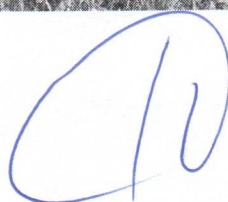
kuruzuoficial 🏠 Reunião com os secretários municipais de Governo e de Obras, Yuri Assunção e Franklin Evangelista, respectivamente, e o superintendente de Habitação Pedro Moreira para tratar de várias demandas da comunidade do Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo.

📌 Em pauta, asfaltamento de ruas no bairro, cobertura da quadra de esportes, implantação de guaritas em pontos de ônibus, programa de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) nas casas populares, entre outros.

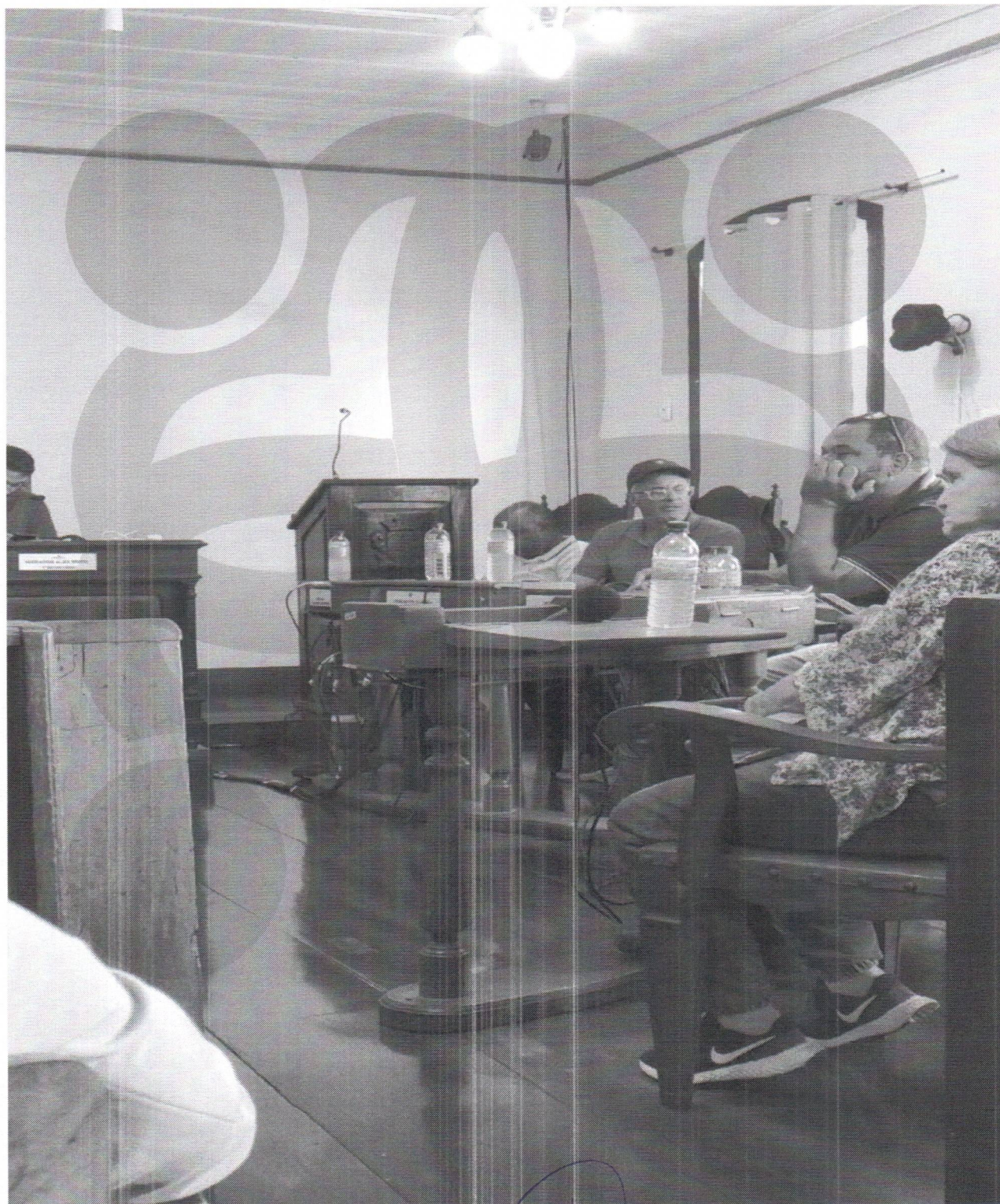
🗨️ A luta não para!

Visita ao Morro da Queimada, a pedido dos moradores, para ver a dificuldade de mobilidade em época de chuva. Dia 26/02/24, às 17 horas.





Reunião de Comissões na CMOP, dia 27/02/24, às 14 horas.



Ida à Receita Municipal para acompanhar a reclamação da senhora sobre a falta de informações por parte da PMOP. Dia 27/02/24, às 15 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 27/02/24, às 18 horas.



Visita a Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para atender moradores. Dia 28/02/24, às 12 horas.



Reunião na Procuradoria, acompanhando o Sr. Tati, do Morro da Queimada, para registrar reclamação. Dia 28/02/24, às 15 horas.



Reunião com o Secretário Municipal de Governo, Yuri Assunção, na PMOP, para consultar sobre as obras ainda em andamento. Dia 28/02/24, às 16 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 29/02/24, às 10 horas.



12/03/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 12/03/2024

HORA: 14:40:54

TERMINAL:8609

NSU:000862

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 7.652,12

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 7.652,12

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

